

# RESOLUÇÃO 25R-27

Para solicitar ao Conselho de Curadores que considere incluir habitação adequada na sexta área de enfoque, desenvolvimento econômico comunitário

**Proposta por:** Rotary Club de North Muskoka, Distrito 7010, Canadá

1 CONSIDERANDO QUE a habitação adequada é reconhecida como parte do  
2 direito a um padrão de vida adequado no Artigo 25 da Declaração Universal dos  
3 Direitos Humanos de 1948 e no Artigo 11.1 do Pacto Internacional sobre Direitos  
4 Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, e

5 CONSIDERANDO QUE uma habitação adequada é mais do que apenas um teto  
6 sobre a cabeça. O direito à habitação adequada inclui segurança de posse,  
7 proteção contra despejos forçados e disponibilidade de serviços, como acesso a  
8 água potável, energia e transporte. A habitação adequada também é econômica,  
9 habitável, segura, saudável, acessível – inclusive para pessoas com deficiência – e  
10 adequada em termos de localização e cultura, e

11 CONSIDERANDO QUE, de acordo com a ONU-Habitat, estima-se que três  
12 bilhões de pessoas (cerca de 40% da população mundial) precisarão de acesso à  
13 habitação adequada, e

14 CONSIDERANDO QUE o acesso à habitação é uma condição prévia para o acesso  
15 a emprego, educação, saúde e serviços sociais, e

16 CONSIDERANDO QUE todos têm um direito humano fundamental à habitação  
17

18 FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o Conselho Diretor do RI  
19 solicite ao Conselho de Curadores da Fundação Rotária que considere incluir  
20 oficialmente habitação adequada na sexta área de enfoque, desenvolvimento  
21 econômico comunitário, integrando-a à declaração de propósito e metas na  
22 Subseção 31.010.2.6. do Código Normativo da Fundação Rotária, de acordo com  
23 a missão e visão do Rotary, conforme consta dos Artigos 10.020. e 10.030. do  
24 Código Normativo da Fundação Rotária.

(Fim do texto)

## OBJETIVO E EFEITO

25 O objetivo desta resolução é incentivar o Conselho Diretor do RI e o Conselho de  
26 Curadores da Fundação Rotária a se concentrarem no direito humano  
27 fundamental à habitação.

28 Espera-se que o efeito seja encorajar ações que ajudem os estimados três bilhões  
29 de pessoas, cerca de 40% da população mundial, a ter acesso a moradias

1 adequadas, melhorando assim seu acesso a emprego, educação, saúde e serviços  
2 sociais.

## **IMPACTO FINANCEIRO**

3 Se implementada, essa resolução resultaria em impacto financeiro para a  
4 Fundação Rotária que não pode ser definido neste momento. O custo dependeria  
5 do escopo e dimensão do suporte dado pela Fundação Rotária para o alcance  
6 desta meta.

7  
8 O Rotary conduziu vários programas pilotos relacionados a moradias de baixo  
9 custo de 1997 a 2019, e a organização reafirmou que não temos recursos para  
10 apoiar ou financiar esses tipos de construção. Atualmente, o Rotary não financia  
11 projetos de construção por meio de Subsídios Globais.